



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO
BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

FUNDADO PELA LEI DE Nº 05 DE 18.03.1997

Ano 2019	Mês: Agosto	Número: 919	Fls: 01/01
----------	-------------	-------------	------------

LEI Nº 361/2019

AUTORIZA A INCLUSÃO DE NOVA
AÇÃO/PROJETO NO PLANO PLURIANUAL
2018/2021, A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E ADOTA AS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
LOGRADOURO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são
conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu promulgo e sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual
2018/2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019, a Ação/Projeto 1017 -
Aquisição de Equipamentos Odontológicos, a qual ficará vinculada ao Programa 0011 -
Atenção Básica em Saúde.

Parágrafo Único - A execução das ações de que trata o Caput deste artigo ocorrerá em
parceira com o Governo Federal, através do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 2º Para Cobertura orçamentária e financeira das despesas relativas à
execução da ação/projeto de que trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir
um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais).

Art. 3º Mediante Decreto o Poder Executivo promoverá a abertura do Crédito Especial,
autorizado na forma de artigo anterior, estabelecendo a classificação funcional programática
e a natureza da despesa.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Logradouro, em 30
de agosto de 2019.


Celso Luiz de Queiroz Carvalho
PREFEITA